



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Edição nº 2675

Página 77 de 78



RESOLUÇÃO CMAS nº 07, de 23 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a apreciação e manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS acerca da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO da Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2027.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), especialmente em seu artigo 18, incisos II, IX e X, e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social acerca da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2027, conforme discutido em reunião extraordinária realizada em 02 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que a LDO estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que os recursos destinados à política de assistência social estejam em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano Plurianual – PPA e as deliberações das conferências municipais;

CONSIDERANDO as metas e diretrizes apresentadas;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião extraordinária realizada em 02 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à aprovação da LDO da Secretaria de Assistência Social, para o exercício de 2027.

Art. 2º Recomendar que a proposta da LOA contemple recursos suficientes para execução das metas previstas na LDO;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de abril de 2026.

Louveira, 23 de abril de 2026.


Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br